



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013/SRHU/DPB

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº **007/2012 de 16 de março de 2012** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais Situadas nos Municípios Pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário, **João de Souza**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais Situadas nos Municípios Pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, e foi considerado aprovado de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 19 de setembro de 2012.

1.2 o referido candidato não entregou a documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº 501/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, **João de Souza**, candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais Situadas nos Municípios Pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, nos termos do item 14 subitem 14.5, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos